



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação de procedimento licitatório sob a modalidade de concorrência, autuado sob o nº 001/2016.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover revisão no objeto e especificações da Concorrência nº 001/2016, e considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório sob a modalidade de concorrência, autuado sob o nº 001/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO GOBBO FIGUEREDO
Presidente do CISABES